



Despacho nº 48/2012

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 10353/2011, de 5 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, determino o seguinte:

1 — Seja lançado em circulação um Inteiro Postal Comemorativo:

- Braga – Capital Europeia da Juventude

Design: Atelier Acácio Santos / Tulio Coelho

Dimensão / dimension: 150 x 105mm

Taxa: Taxa Paga (válido para Europa)

1º dia de circulação: 2012-09-03

Tiragem: 10 000 exemplares

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 03 de Setembro de 2012.

Assinada em, 30 de Agosto de 2012

O Secretário de Estado das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)